



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

PORTARIA Nº 1086/CMMS/RO/2024

“ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA 1052/GP/CMMS/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023, DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE VEREADORES PARA ESTUDAR ALTERAÇÕES NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA/RO”

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

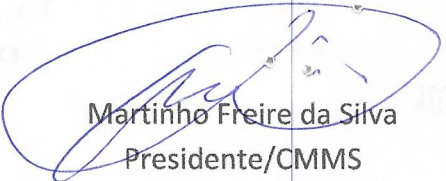
Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Portaria 1052/2023 de 09 de novembro de 2023 da Comissão Temporária Especial, para estudar alterações na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a vigor com a seguinte redação:

Art.2º - A presente comissão fica composta pelos vereadores: **Daniel Andrade/MDB – Presidente, Hilton Emerick de Paiva/MDB – Relator e Adineudo de Andrade/PP – Membro.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se

Mirante da Serra – Rondônia. Em 15 de outubro de 2024.


Martinho Freire da Silva
Presidente/CMMS



PORTARIA Nº 1086/CMMS/RO/2024

"ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA 1052/GP/CMMS/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023, DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE VERADORES PARA ESTUDAR ALTERAÇÕES NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA/RO."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Portaria 1052/2023 de 20 de novembro de 2023 da Comissão Temporária Especial, para estudar alterações na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - A presente comissão fica composta pelos vereadores: Daniel Andrade/ MDB - Presidente, Hilton Emerick de Paiva/ MDB - Relator e Abineudo de Andrade/ PP - Membro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumta-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024

PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024
Publicado

Geirysjhon
Geirysjhon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

Dayane Damasceno
Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023